



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,  
Ciência e Tecnologia  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INTERESSADO: Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva

**Parecer nº 08/ 2025** de 08 de dezembro de 2025

Concede Autorização de Funcionamento  
para a: **Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva**

### I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva, localizada à Rua Alcyr Amorim, 319, Asfalto Velho – CEP.: 28994-106, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 2.609 de 03 de agosto de 2023, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche I, II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação *in loco*. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Karla Cardoso dos Santos, matrícula n.º 10083-1, Alciléa da Fonseca Cabral, matrícula nº2510-0 e Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula n.º 4633-4, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

### II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação n.º 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Professora Elda Amorim da Silva, a contar de 19 de novembro de 2024, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV.

### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 4- Uelton Ferreira da Silva

### IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 08 de dezembro de 2025.

Gessildo Mendes Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto nº 2.133/2021  
Saquarema – RJ